



Tá mudando.  
Tá melhorando.

**Município de Taquari**

Estado do Rio Grande do Sul

**TAQUARI**

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.107, de 16 de setembro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

### DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 1.071.932,50 (Um milhão, setenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais, cinquenta centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – VINCULADOS

130210.301.301.1911 AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL

3.4.4.9.0.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 560.107,50

130210.301.301.1912 REFORMA DO HOSPITAL

3332093000000 INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES..... R\$ 511.825,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o recurso proveniente do FES – Fundo Estadual da Saúde, referente a Portaria nº 136/2014 no valor de R\$ 1.071.932,50.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 16 de setembro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos